



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PARECER N° 6 DE 2021.

PROPOSIÇÃO: EMENDA N° 1, DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 6, DE 2021.

PROPONENTE DA EMENDA: Vereadores Beth Leal, Professor Santello, Tiago Almeida, Dr. Lauri, Alécio Espínola, Professora Liliam.

RELATOR: Vereador Josias de Souza/MDB

VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação

PARECER DA COMISSÃO: Favorável pela totalidade

8/6/2021
RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

1. RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal desta Casa de Leis a Emenda nº 1, de 2021 que tem a finalidade de alterar alguns dispositivos do Projeto de Lei nº 6, de 2021.

2. VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno fui designado Relator para exarar o meu voto a Emenda nº 1, de 2021. O que passo a expor para consideração e deliberação dos demais membros da comissão.

Conforme preceitua o art. 51, I do Regimento Interno, é de competência da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal emitir parecer nas proposições que de alguma forma tratam sobre o regime dos servidores quanto ao seu mérito. E, pautado nessa nossa incumbência regimental, ao analisar a Emenda nº 1, de 2021, entendo que não há mudanças na estrutura administrativa encaminhada pelo Executivo Municipal, ou seja, não está se criando cargos, funções ou novas atribuições para as secretarias ou departamentos.

O que pretende os autores da emenda é apenas dar nova denominações para algumas secretarias e departamentos, e também, aumentar o rol de competências de algumas delas, porém, não fugindo a pertinência oriunda do projeto de lei original.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, como Relator, nada tenho a relatar contrário a emenda em análise, pois no seu mérito ela atende a conveniência e oportunidade em relação ao conteúdo da proposição original, bem como, o que manifesto meu voto favorável a ~~tramitação da~~ presente proposição legislativa.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, por maioria dos Senhores Vereadores que a integram acatam o Voto do Eminent Relato e manifesta pelo Parecer Favorável a tramitação a Emenda nº 1, de 2021 ao Projeto de Lei nº 6, de 2021, em sua forma apresentada.

Sala da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal.
Cascavel, 7 de junho de 2021.

Cabral
Vereador/PL/Secretário

Mello
Vereador/Progressista/Membro